



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-SEMAS**

A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 001/2023 - SEMAS, constante da página nº 13, publicação nº 3013, ISSN 2763-860X, publicado no dia 03 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município. ONDE SE LÊ “R\$ 31.665,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)”, LEIA-SE “R\$ 31.105,00 (trinta e um mil, cento e cinco reais)”

Ratificam-se as demais informações do aviso ora retificado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Saúde  
CPF Nº 045.238.933-06  
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 712204a665c5628dbc5de1c556a505d6

#### PORTARIA/SEMUS Nº009 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

**PORTARIA/SEMUS Nº009 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**  
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº009/2023-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0726.002/2022-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 035/2022-CPL/DP e Ata de Registro de Preço nº002/2023-SEMAFIN** que tem por objetivo prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais em veículos da frota oficial, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)** com o período de vigência de: **04/01/2023 a 04/01/2024**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Saúde  
CPF Nº 045.238.933-06  
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: c68f93cf94844921fef4c3603f8c4a95

#### RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-SEMAS

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-SEMAS

A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 001/2023 - SEMAS, constante da página nº 13, publicação nº 3013, ISSN 2763-860X, publicado no dia 03 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município. ONDE SE LÊ "R\$ 31.665,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)", LEIA-SE "R\$ 31.105,00 (trinta e um mil, cento e cinco reais)"

Ratificam-se as demais informações do aviso ora retificado.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: aa73e9a0707a993f558de169203f7582

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

#### DECRETO N. 005/2023 - GAB/LC

#### DECRETO N. 005/2023 - GAB/LC

Dispõe sobre Revogação de ato administrativo de concessão de redução de carga horária de professores da rede pública de ensino do Município de Estreito/MA, baseadas no art. 52, II, "j", da Lei nº 13/2010, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o princípio da autotutela da Administração pública de rever seus atos e revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, e que a revogação pode perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável.

**Considerando** a decisão judicial proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 0815287-82.2021.8.10.000, em tramite no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que declarou a inconstitucionalidade o dispositivo da alínea "j" do inciso II, do art. 52, da Lei Municipal nº 13/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam revogadas todas as portarias de concessão de redução de carga horária dos professores da rede pública de ensino do Município de Estreito/MA.

**Art. 2º** - Determinar ao departamento de Recurso Humanos que promova as devidas anotações nos registros funcionais dos referidos servidores públicos municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito de Estreito/MA

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: d324aab7284d9f2d58963a7ba77d4851

#### DECRETO Nº. 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

#### DECRETO Nº. 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DESCONTO DE VALORES DE PREÇO PÚBLICO CONSTANTE NO DECRETO Nº 007 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que, a Administração Pública, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público;

**CONSIDERANDO** também, os princípios da legalidade, da primazia do interesse público, da impessoalidade, da moralidade administrativa e da isonomia, que também fundamentam os atos da Administração Pública;